

Autoria:	ROGERIO DA GUIA SILVA
Orientador:	Prof.^a Especialista Filipe Augusto Costamilan Pereira
Título:	LEI MARIA DA PENHA: A INEXISTÊNCIA DO CONTRADITÓRIO NA FASE PRÉ-PROCESSUAL
Resumo:	<p>Resumo: O presente trabalho tem por objetivo estudar de uma forma crítica a Lei n. 11340/06, conhecida popularmente como lei Maria da Penha. Por ser criada exclusivamente para as mulheres, faz distinção em relação ao sexo, motivo pelo qual, terá a sua constitucionalidade questionada. Ainda, serão estudados os pedidos de medida protetiva na fase pre-processual, os quais são deferidos pelo poder judiciário sem ouvir o suposto agressor. Com o objetivo de obter dados a respeito do problema enfrentado, na elaboração do trabalho, além da pesquisa bibliográfica, sites da internet dos tribunais e outros da área jurídica, foi utilizado o método de pesquisa empírica junto à Delegacia de Defesa da Mulher de Registro/SP. Por fim, concluiu-se que o direito ao contraditório e a ampla defesa podem ser aplicados no inquérito policial, por meio da atuação da Autoridade Policial e do Ministério Público.</p> <p>Palavras-chave: The present aims to study in a critical way the Law n. 11340/06, popularly known as the Maria da Penha. As it is constitutional exclusively for women, it makes a distinction in relation to sex, which is why your age will be questioned. Finally, preventive measure that is considered to be a representation of pre-procedural authority, for the most part, considered as a representation of authority, for the most part are granted by the agressor. In order to obtain data about the problem faced, in the preparation of the work, in addition to bibliographic research, internet sites of the courts and others in the legal area, the empirical research method was used with the Police Department of Defense of The Woman registry / SP. Finally, it was concluded that the right to contradictory and the broad defense can be applied in the police investigation, through the performance of the Police Authority and the Public Prosecutor's Office.</p>
Data da defesa:	24 de novembro de 2022